

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2022- SEMCAT/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE OUTRO LADO A EMPRESA SOCIEDADE E FUNERÁRIA MODELO LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº021/2022. PMA. SEMCAT, de um lado, e a **SOCIEDADE E FUNERÁRIA MODELO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 30.741.203/0001-08, com sede na cidade de Castanhal, Rua Presidente Kennedy, 39, Estrela, CEP: 68.743-110, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu titular o **Sr Andre Dias Nogueira**, Portador da Carteira de Identidade nº 4177270 e CPF Nº 994.927.922-49, residente e domiciliado na Avenida dos Universitários, 402, Jaderlândia, Castanhal/PA, CEP: 68746-360, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de outro lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS**, órgão da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ (MF): 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - Pa, sito Avenida Claudio Sanders Sn - passagem Sueli nº 122 (posto iccar), Bairro: Centro, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representado por seu titular, a Senhora Secretária **MARISA ELENICE SILVA LIMA**, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF/MF: 695.440.692-91, CI: 3936279 - 2ª via, residente e domiciliada à Vila Elisa, nº 24, CEP. 66.093-352, Belém-PA, nomeada através do ato administrativo competente, denominada **CONTRATANTE**, têm entre si, como justo e contratado o presente **1º TERMO ADITIVO**, que vigorará, mediante as cláusulas e condições a seguir, tem como fundamentação legal o artigo 57, II, § 2º c/c 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo: a renovação do contrato original celebrado entre as partes em 04 de novembro de 2022, prorrogando seu prazo por mais 12 (doze) meses e também o acréscimo do valor global do contrato 021/2022 no percentual de 24,87%, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada em Serviços Funerários (remoção, traslado, coroas de flores, urnas mortuárias, e outros paramentos), para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho em seu Complexo Funerário Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo do presente contrato será renovado por mais 12 (doze) meses, compreendido no período de 04 de novembro de 2023 a 04 de novembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRESCIMO DO VALOR

Pelo presente termo aditivo, fica acrescido o percentual de 24,87%, do valor do contratual originário, que corresponde a R\$- 131.431,79 (cento e trinta e um mil e quatrocentos e trinta um reais e setenta e nove centavos). O valor global do referido termo aditivo com o acréscimo passará a ser de R\$ 659.913,19 (seiscentos e cinquenta e nove mil novecento e treze reais e dezenove centavos).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir discriminada:

ÓRGÃO: 10 Secretaria Municipal De Ação Social

UNIDADE: 01 Secretaria Municipal De Ação Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200152370 – Apoio as Ações Administrativas

NATUREZA DA DESPESA: 339039 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

SUB ELEMENTO: 3390395100 – Serviços Funerários

FONTE: 15000000 – Recursos Não Vinculados De Impostos

OBS: Fica reservado o valor de R\$- 140.380,04 para o exercício de 2023 e R\$- 519.533,15 para o exercício de 2024.

CLÁUSULA QUINTA - RENOVAÇÃO

Convindo à administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÃO GERAL

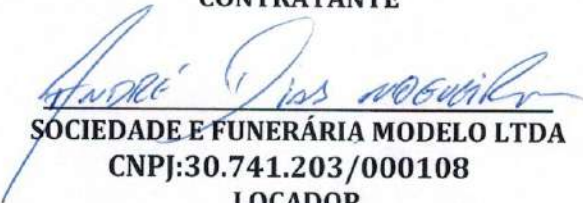
Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente ato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua/PA, 01 de novembro de 2023.



**MARISA ELENICE SILVA LIMA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE**



**SOCIEDADE E FUNERÁRIA MODELO LTDA
CNPJ:30.741.203/000108
LOCADOR**

1) Testemunha Rodrigo Reis RG nº 7566430

2) Testemunha Rafael Mascarenhas RG nº 4488058